



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA

AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

Definição: Autorização para perfuração de poço tubular profundo.

A Autorização para Perfuração de poços é necessária para que o IGAM possa verificar a sua viabilidade, levando-se em consideração a área e a vulnerabilidade do aquífero e ainda a proximidade com outras captações.

A autorização para perfuração de poço tubular profundo não confere direito de uso de recursos hídricos e se destina, unicamente, a permitir a execução das obras que precedem a captação.



Fonte: Sedest/Divulgação

1. Documentos necessários para formalização do processo

- ✓ **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** do profissional legalmente habilitado, expedida pelo conselho profissional competente;
- ✓ **Declaração de propriedade ou posse legal do imóvel ou anuência do proprietário do imóvel** onde será realizada a intervenção;
- ✓ **Relatório Técnico**, contemplando as informações elencadas no item 2 do presente Termo de Referência;
- ✓ **Declaração para outorga em área urbana:** obrigatória somente se a intervenção estiver em área urbana;
- ✓ **Declaração para outorga em área rural:** obrigatória somente se a intervenção estiver em área rural;
- ✓ **Declaração de Atendimento do Prestador dos Serviços de Abastecimento de Água:** obrigatória somente se a intervenção estiver localizada em área urbana;
- ✓ **Manifestação favorável do órgão público de saúde:** obrigatória somente se, cumulativamente, a intervenção estiver localizada em área urbana, em imóvel condominial ou não residencial, atendido pela rede de abastecimento de água e possua consumo humano como finalidade única ou dentre as múltiplas finalidades.

2. Informações a serem apresentadas no Relatório Técnico

- ❖ Caracterização e descrição geral do empreendimento;
- ❖ Caracterização geológica e hidrogeológica locais;
- ❖ Outras informações que o Responsável Técnico julgue necessárias à análise técnica do processo.